

PORTARIA

Nº 0063/2021

“Dispõe sobre instauração de procedimento Administrativo Sindicante e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante nº **720.334/2020**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva, matrícula: 3360-0, Vigia;

Membro: Arlene Maria dos S. Oliveira, matrícula: 6516-1, Agente Comunitário de Saúde;

Membro: Catiani Luna Rodrigues Teixeira, matrícula: 7355-5, Assistente de Pessoal;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de janeiro 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito